



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I

Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Bonê padronizado para Agente Comunitário de Saúde, na cor verde bandeira.</i>				
038585	BOLSA DE LONA <i>COM ALÇA E 2 DIVISÓRIAS COM FLASH</i>	70,0000	UNIDADE		
026980	BLUSA EM MALHA FRIA <i>Blusas em malha fria, serigrafadas e com logomarcas de eventos da saúde nas quantidades e tamanhos: 250 P, 500 M, 500 G, E 250 GG.</i>	1.500,0000	UNIDADE		
026874	UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL. <i>Uniforme masculino futebol infantil completo - sublimado (camisa e short) em tecido tipo helanca ligh - tamanho P e M sendo assim distribuídos: 15 camisas/shorts tamanho P; 05 camisas/shorts tamanho M.</i>	20,0000	UNIDADE		
026898	UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO. <i>Uniforme masculino basquete adulto completo - sublimado (camisa e short em tecido tipo helanca ligh - Tamanhos M, G e GG, sendo assim distribuídos: 04 camisas/shorts tamanho M; 06 camisas/shorts tamanho G e 02 camisas/shorts tamanho GG.</i>	20,0000	UNIDADE		
026910	UNIFORME FEMININO ATLETISMO ADULTO. <i>Uniforme feminino atletismo adulto completo - sublimado (camisa e short em tecido tipo helanca ligh - Tamanhos P e M, sendo assim distribuídos: 15 camisas/shorts tamanho P; 05 camisas/shorts tamanho G.</i>	20,0000	UNIDADE		
026911	COLETES PARA TREINAMENTO INFANTIL <i>Coletes para treinamento infantil em tecido tipo helanca light - sublimado, nas quantidades e tamanhos: 40 P, 30 M e 10 G.</i>	80,0000	UNIDADE		
026951	COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO. <i>Coletes para treinamento adulto em tecido tipo helanca light - sublimado, sendo distribuídos nas seguintes quantidades e tamanhos: 30 M, 30 G e 20 GG.</i>	80,0000	UNIDADE		
026957	UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL <i>Uniforme completo (camisa e short) para árbitro de futebol em tecido tipo helanca light - sublimado - tamanhos M e G, assim distribuídos: 03 tamanho M e 03 tamanhos G.</i>	6,0000	UNIDADE		
026961	UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL <i>Uniforme completo (camisa e short) para árbitro de futsal em tecido tipo helanca light - sublimado - tamanhos M e G, assim distribuídos: 03 tamanho M e 03 tamanhos G.</i>	6,0000	UNIDADE		
026962	CAMISAS P/ VIAGEM PADRONIZADAS <i>Camisas para viagem padronizadas em tecido tipo helanca light - sublimado - tamanhos P,M,G e GG, assim distribuídos: 60 tamanho P, 50 tamanho M, 40 tamanho G e 10 tamanho GG.</i>	160,0000	UNIDADE		

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Ceará
Governo Municipal de Jaguarietama

ANEXO I



Pag.: 6

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
026964	SACOLINHA ESPORTIVA C/CORDÃO <i>Sacolinha esportiva com cordão numeradas, padronizadas, sublimadas para uniformes. Tamanho 35x30 - Tecido tipo tactel.</i>	180,0000	UNIDADE		
026886	UNIFORME FEMININO VÔLEI ADULTO. <i>Uniforme feminino vôlei adulto completo - sublimado (camisa e short) em tecido tipo helanca ligh - tamanho P,M,e G sendo assim distribuídos: 02 camisa/short libero tamanho P; 03 camisas/shorts tamanho P; 06 camisas/shorts tamanho M e 03 camisas/shorts tamanho G.</i>	14,0000	UNIDADE		
027295	CALÇA JEANS PROF COR AZUL Nº 40	2,0000	UNIDADE		
007408	CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº36	2,0000	UNIDADE		
007409	CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº38	4,0000	UNIDADE		
007410	CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº40	6,0000	UNIDADE		
007411	CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº42	10,0000	UNIDADE		
007413	CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº44	4,0000	UNIDADE		
007412	CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº46	2,0000	UNIDADE		
027296	CAMISA DE MALHA GOLA POLO MANGA CURTA COR BRANCA TAM G	2,0000	UNIDADE		
027297	CAMISA DE MALHA GOLA POLO MANGA CURTA COR BRANCA TAM M SUPERVISOR DE ENDEMIAS	2,0000	UNIDADE		
027298	CAMISA DE MALHA GOLA POLO MANGA CURTA COR BRANCA TAM G AGENTE DE ZOONOSES	2,0000	UNIDADE		
027299	CAMISA EM BRIM PROF COR BRANCA MANGA CURTA TAM G AGENTE DE ZOONOSES	2,0000	UNIDADE		
007424	CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA CURTA TAMANHO G	4,0000	UNIDADE		
007426	CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO M	14,0000	UNIDADE		
007425	CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO P	4,0000	UNIDADE		

A

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 7

Código	Descrição	Qty	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
007427	CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO G	2,0000	UNIDADE		
002255	BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA COR AMARELA	5,0000	UNIDADE		
007389	BOLSA DE LONA TIPO MOCHILA PADRAO FUNASA	2,0000	UNIDADE		
038586	BONÉ DE BICO PADRÃO FUNASA COM REGULAGEM	8,0000	UNIDADE		
007428	MEIAS DE ALGODÃO TAMANHO UNICO COR PRETA	24,0000	UNIDADE		
007401	BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº37	1,0000	PAR		
007402	BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº38	3,0000	PAR		
007403	BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº39	1,0000	PAR		
007404	BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº40	9,0000	PAR		
007405	BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº41	2,0000	PAR		
007406	BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº42	1,0000	PAR		
026981	BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO <i>BLUSAS EM MALHA FRIA, SERIGRAFADAS COM LOGOMARCAS DA SAÚDE NAS SEGUINTE QUANTIDADES E TAMANHOS: 100 P, 300 M e 100G.</i>	500,0000	UNIDADE		
027440	BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS' <i>Blusas em malha fria serigrafadas nos tamanhos e quantidades: 200 P, 400 M e 200 G. Departamento de Cultura.</i>	800,0000	UNIDADE		
038626	CONJUNTO INFANTIL <i>CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR CAMISA EM MALHA PV E CALÇÃO TACTEL, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS COM IDENTIFICAÇÃO NA CAMISA E CALÇÃO (LOGOS SCFV - SECRETARIA E PREFEITURA NA COR VERDE). TAMANHOS P(50); M(50)E G(100).</i>	200,0000	CONJUNTO		
038627	CONJUNTO ADULTO <i>CONJUNTO ADULTO, COMPOSTO POR CAMISA EM MALHA PV E CALÇÃO TACTEL, IDEAL PARA ADULTOS (JOVENS E IDOSOS)- COM IDENTIFICAÇÃO NA CAMISA E CALÇÃO (LOGOS SCFV - SECRETARIA E PREFEITURA NA COR VERDE) TAMANHOS P(50); M(50); G(100).</i>	200,0000	CONJUNTO		

(Handwritten signatures and initials)



Ceará
Governador Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 8

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
038628	CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA <i>CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA PV, COR VERDE TAMANHOS P(50); M(50) E G(100), COM IDENTIFICAÇÃO (LOGOS SCFV SECRETARIA E PREFEITURA).</i>	200,0000	UNIDADE		
038629	CAMISA PARA ADULTO EM MALHA <i>CAMISA PARA ADULTO EM MALHA PV, NA COR VERDE E TAMANHOS P(50); M(50); G(100), PARA ADULTOS (JOVENS E IDOSOS) COM IDENTIFICAÇÃO NA CAMISA (LOGOS SCFV SECRETARIA E PREFEITURA).</i>	200,0000	UNIDADE		
038630	CALÇA EM MALHA TACTEL <i>CALÇA EM MALHA TACTEL NA COR VERDE PARA CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS TAMANHO P(50); M(50); G(100), COM IDENTIFICAÇÃO NA CALÇA (LOGOS SCFV, SECRETARIA E PREFEITURA).</i>	200,0000	UNIDADE		
038631	CALÇA EM MALHA TACTEL PARA ADULTO <i>CALÇA PARA ADULTO EM MALHA PV, NA COR VERDE E TAMANHOS P(50); M(50); G(100), PARA ADULTOS (JOVENS E IDOSOS) COM IDENTIFICAÇÃO NA CAMISA (LOGOS SCFV SECRETARIA E PREFEITURA).</i>	200,0000	UNIDADE		
038633	UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA ADULTO <i>JOGO COMPLETO DE UNIFORMES PARA ATIVIDADE FISICA ADULTO (JOVENS E IDOSOS) - COM IDENTIFICAÇÃO NO UNIFORME (LOGOS SCFV - SECRETARIA E PREFEITURA) TAMANHOS P(50); M(50)E G(100).</i>	200,0000	UNIDADE		
038632	UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA INFANTIL <i>JOGO COMPLETO DE UNIFORMES PARA ATIVIDADE FISICA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS- COM IDENTIFICAÇÃO NO UNIFORME (LOGOS SCFV - SECRETARIA E PREFEITURA) TAMANHOS P(50); M(50)E G(100).</i>	200,0000	UNIDADE		
038634	COLETES ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS <i>JOGO DE COLETES ESPORTIVOS PARA TREINAMENTO - LATERAIS ELASTICO NUMERADO - COR VERDE CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS, COM 17 UNIDADES.</i>	2,0000	JOGO		
038635	COLETES ESPORTIVOS PARA ADULTOS <i>JOGO DE COLETE ESPORTIVO PARA TREINAMENTO - LATERAIS ELASTICO NUMERADO - COR VERDE PARA ADULTOS (JOVENS E IDOSOS) TAMANHOS P, M E G. COM 17 UNIDADES.</i>	2,0000	JOGO		
038516	FITA DOURADA <i>Espessura de 2cm de largura.</i>	60,0000	METRO		
038923	BOTÕES DOURADOS <i>Botões dourados</i>	880,0000	UNIDADE		
038925	BOTÃO SORTIDO INFANTIL DIVERSOS	450,0000	PACOTE		



Ceará
Governio Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>BOTÃO SORTIDO INFANTIL DIVERSOS PACOTE COM 48 UNIDADES</i>				
038927	FITA ELÁSTICA COLORIDA 25MM LARGURA <i>FITA ELÁSTICA COLORIDA 25MM DE LARGURA</i>	225,0000	UNIDADE		
038928	ELÁSTICO COLORIDO 60MM ROLO C/ 25 METROS <i>ELÁSTICO COLORIDO 60MM ROLO COM 25 METROS</i>	230,0000	UNIDADE		
038930	ELÁSTICO CHATO PARA ROUPA Nº12 <i>ELÁSTICO CHATO PARA ROUPA Nº12</i>	220,0000	PEÇA		
38931	ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 20CM <i>ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 20CM</i>	250,0000	UNIDADE		
038932	ZÍPER METAL DOURADO MÉDIO 20CM <i>ZÍPER METAL DOURADO MÉDIO 20CM</i>	250,0000	UNIDADE		
038933	ZÍPER INVISÍVEL POLIESTER FIXO 40CM <i>ZÍPER INVISÍVEL POLIESTER FIXO 40CM</i>	250,0000	UNIDADE		
038934	LINHA DE COSTURA SOL 120 CONE 2000J - CORES VARIADAS <i>LINHA DE COSTURA SOL 120 CONE 2000J - CORES VARIADAS</i>	240,0000	UNIDADE		
038937	RENDA Nº2 LARGURA 10MM <i>RENDA Nº2 LARGURA 10MM</i>	80,0000	PEÇA		
038938	BORDADO INGLÊS CTL 115 <i>BORDADO INGLÊS CTL 115</i>	70,0000	PEÇA		
038939	FITA - ESPESSURA MAXI 32MM <i>FITA - ESPESSURA MAXI 32MM</i>	150,0000	PEÇA		
38940	FITA CETIM Nº2 10MM - CORES VARIADAS <i>FITA CETIM Nº2 10MM - CORES VARIADAS</i>	100,0000	PEÇA		
038942	FITA CETIM Nº2 5MM- CORES VARIADAS <i>FITA CETIM Nº2 5MM- CORES VARIADAS</i>	40,0000	PEÇA		
038941	FITA CETIM Nº2 7MM - CORES VARIADAS <i>FITA CETIM Nº2 7MM - CORES VARIADAS</i>	60,0000	PEÇA		
038943	FIBRA SILICINE 100%POLIESTER - PLUMA DE ENCHIMENTO <i>FIBRA SILICONE 100% POLIESTER - PLUMA DE ENCHIMENTO</i>	60,0000	QUILO		
038945	COLA DE PANO C/ BICO APLICADOR ECONÔMICO 100G <i>COLA DE PANO COM BICO APLICADOR ECONÔMICO 100G</i>	80,0000	UNIDADE		
038946	MEIA PÉROLA MÉDIO COM 2 FUROS <i>MEIA PÉROLA MÉDIO COM 2 FUROS TAMANHO DE 10MM PACOTE COM 500GR</i>	30,0000	PACOTE		
038947	MEIA PÉROLA PEQUENO COM 2 FUROS	30,0000	PACOTE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 10

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>MEIA PÉROLA PEQUENO COM 2 FUROS, TAMANHO 6MM PACOTE COM 500GR</i>				
038948	MEIA PÉROLA MÉDIO SEM FUROS <i>MEIA PÉROLA MÉDIO SEM FUROS TAMANHO DE 10MM, PACOTE COM 500GR.</i>	30,0000	PACOTE		
038950	MEIA PÉROLA PEQUENO SEM FUROS <i>MEIA PÉROLA PEQUENO SEM FUROS, TAMANHO 4MM PACOTE DE 500GR</i>	30,0000	PACOTE		
038955	AGULHA PARA BORDAR AÇO NIQUELADO Nº18 <i>AGULHA PARA BORDAR EM AÇO NIQUELADO Nº18</i>	110,0000	PACOTE		
038956	AGULHA DE CROCHÊ 9MM <i>AGULHA DE CROCHÊ 9MM</i>	150,0000	UNIDADE		
038963	RENDA GUIPIR 5,0 CM - 13,70M <i>RENDA GUIPIR 5,0 CM - 13,70M</i>	30,0000	PEÇA		
038964	RENDA GUIPIR 1,5 CM - 13,70M <i>RENDA GUIPIR 1,5 CM - 13,70M</i>	30,0000	PEÇA		
038952	PÉROLA TAMANHO MÉDIO COM 1 FURO <i>PÉROLA MÉDIO COM 1 FURO 10MM PACOTE COM 500 PEROLAS 250G</i>	30,0000	PACOTE		
038953	PÉROLA TAMANHO PEQUENA COM 1 FURO <i>PÉROLA PEQUENA COM 1 FURO, 4MM PACOTE DE 60GR COM 2000 PEÇAS</i>	30,0000	PACOTE		
038935	LINHA 1000M P/ CROCHÊ - CORES VARIADAS <i>LINHA 1000M PARA CROCHÊ CORES VARIADAS</i>	120,0000	UNIDADE		
038944	LÃ 100G - CORES VARIADAS <i>NOVELO COM 100G E 200M DE CORES VARIADAS</i>	150,0000	ROLO		
038959	AGULHA DE MAQUINA PARA COSTURA 2020 COMUM Nº14 C/10 <i>AGULHA DE MÁQUINA PARA COSTURA 2020 COMUM Nº14 COM 10</i>	80,0000	PACOTE		
038960	AGULHA PARA COSTURA DE MÃO 09 - PACOTE COM 20 UNID <i>AGULHA PARA COSTURA A MÃO 09 - 20 UNIDADES</i>	150,0000	PACOTE		
039026	BOTÕES PEQUENOS 6MM COLORIDO <i>Botões tamanhos pequenos 6mm colorido pacote com 30unidades</i>	150,0000	PACOTE		
039027	BOTÕES MÉDIOS 12MM COLORIDO <i>Botões tamanho de 12mm coloridos pacote com 100 unidades</i>	150,0000	PACOTE		



RUMO AO NOVO COM O POVO!

Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 11

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
039028	BOTÕES GRANDE 20MM COLORIDO <i>Botões tamanho grande 20mm, colorido pacote com 50 unidades</i>	150,0000	PACOTE		
038965	RENDA GUIPIR 9,5 CM - 13,70M <i>RENDA GUIPIR 9,5CM - 13,70M</i>	10,0000	PEÇA		
001973	TOALHA DE BANHO <i>Material 100% algodão felpuda, dimensões 0,80x1,40m cor branca.</i>	40,0000	UNIDADE		
001538	TOALHA DE ROSTO <i>Material minimo 90% algodão dimensões 0,50x0,80cm cor branca</i>	40,0000	UNIDADE		
038951	TAPETE ANTE ADERENTE <i>TAMANHO 0,40X0,60CM COR AZUL</i>	40,0000	UNIDADE		
038954	TOALHA DE MESA <i>TOALHA TIPO MESA RETANGULAR ESTAMPADA, TECIDO 100% ALGODÃO TAMANHO 1,50X2,20.</i>	21,0000	UNIDADE		
038957	CAPA DE GALÃO DE ÁGUA <i>CAPA DE GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS EM TECIDO, COR BRANCA</i>	21,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

PREGÃO Nº: 2018051602-ADM Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, NO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO - Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarietama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarietama (CE),de de 2018.

DECLARANTE

www.jaguarietama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarietama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaratama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2018.

OU

AUTORGANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama(CE), de de 2018.

DECLARANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaratama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguaratama – CE, através das **SECRETARIAS**, neste ato representada pelos respectivos Secretários, **Srs.(a)** ____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua ____, ____, bairro ____, cidade ____, CEP: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____, por seu representante legal, Sr. ____, portador do CPF nº ____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2018051602-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, NO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA/ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia **31 de dezembro de 2018**, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

4.2 O objeto licitado deverá ser entregue no almoxarifado central do município de JAGUARETAMA em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.

4.3 - A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

4.4. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

4.5 - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

4.6 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

4.7 - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Atividade 0910.133921301.2.067 Revitalização da Banda de Música Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0910.133921301.2.068 Apoio as Manifestações Culturais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.090 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.103041004.2.031 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1020.082430802.2.084 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0910.133921301.2.069 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos do FNAS, SUS e Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.



6.2.3.- Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - **Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaretama, CEP 63.480.000 – CE, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.442.825/0001-05.**

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5(cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na entrega do objeto;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, na hipótese de atraso na entrega do objeto.

8.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à entrega do objeto licitado, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor empenhado;

8.3- **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.3.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de Jaguarietama, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:

I – Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado na Prefeitura Municipal de Jaguarietama, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato, A administração rejeitará, no todo ou em parte, serviços entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e contrato.

III – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSICOES FINAIS

11.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, ___ de ___ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____
2. _____ CPF N° _____

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-013/2018-SAAE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **ONDE SE LÊ CNPJ:** 04 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08h:00m. **LEIA – SE:** 06 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08h:00m.

ALISSON ARAÚJO DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do Saae

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BE1F2457

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-014/2018-SAAE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA DO SAAE. **ONDE SE LÊ CNPJ:** 05 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08h:00m. **LEIA – SE:** 07 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A92C7DB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018051602-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2018051602-ADM. O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06/06/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018051602-ADM**, com o objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho e uniformes, tecidos e aviamentos, para atender as necessidades das secretarias, no exercício de 2018. maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br,

Jaguarétama – Ceará. 23 de Maio de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:59C55EF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.22.01-PMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:00H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88 3546.1685).

NOVA OLINDA-CE, 23 DE MAIO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F0F6920E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, EDITAL 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, **AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 64 da lei orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Concurso Público Municipal para provimento de cargo público efetivo por mais **2 (dois) anos**, com fundamento no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Edital 001/2015, Capítulo I, Das Disposições Preliminares, item 3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 23 DE MAIO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:85BB3C26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE016/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE016/18, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA VEÍCULOS DENOMINADOS LEVES, PESADOS, MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONTRATADA: L S DE FARIAS - ME, **VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 336.048,00 (trezentos e trinta e seis mil e quarenta e oito reais).** DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2018. **VIGENCIA:** Até 31 de dezembro de 2018.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente CPL

6 | Publicidade

DIÁRIO DO NORDESTE
FORTALEZA, CEARÁ - QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

CNPJ das Empresas contratadas, onde lê-se 13.766.739/0001-97. Lote-se - 13.766.379/0001-97.
Francisco Chaves Porteira - Secretário.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Parnaíba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2105/2018. O Município de Parnaíba - CE, através da sua Prefeitura Municipal, que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial N° 2105/2018, sessão pública marcada para o dia 07 de maio de 2018 às 14:00h; cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção mecânica, solda e elétrica veicular para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Parnaíba - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tce.ce.gov.br. Bairro Edraíso Neto, Aracaju, Parnaíba-CE, horário das 8:00 às 12:00h, 23 de maio de 2018 - Jimmy Karli Campos Cabral - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/92 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0665/012018-03, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para atender Diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas até 07 de junho de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se em anexo na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel de Aguiar nº 202, o qual encontra-se no link www.tce.ce.gov.br e www.bicompinas.gov.br. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, nos termos da Lei n° 10.520/02, que fará realizar o procedimento licitatório - Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços - N° PMH-2105/18-PPEP01 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 10h00min do dia 09/06/2018 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camilo Sobrinho, 640, Cedro, CEP: 62270-000, Hidrolândia/CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no endereço eletrônico <http://www.tce.ce.gov.br>. Avenida Luiz Camilo Sobrinho, 640, Cedro, CEP: 62270-000, Hidrolândia/CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações, em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tce.ce.gov.br>. Hidrolândia - CE, 23 de Maio de 2018. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico N° 1203.012018-03, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de sala, arrendamento de espaços, Lavagem, manutenção e serviços de coffee break, destinados ao Programa de Esportes e Lazer da Câmara Municipal de Cedro - CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Cedro - CE. Contratada: Secretaria de Esporte, Contratação: M.C de Andrade, CNPJ sob o n° 20.030.819/0001-20, com sede à Rua José Ribeiro Moura, N° 230, Cedro, Ico - CE. CEP: 63.490-000, neste ato representada pelo proprietário Sr. Mauro Clayton de Andrade, de R.G. n° 1.927.33790 SSP/CE e CEP n° 625.700.623-15. Contrato N° 1705.012018-03 com o valor total de R\$ 5.787,00 (Cinco mil setecientos e oitenta e sete reais) para o item 1, R\$ 2.371,50 (Dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o item 2, R\$ 2.497,50 (Dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para o item 3 e R\$ 2.026,00 (Dois mil e vinte e seis reais) para o item 4. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Ordenador de Despesas: José Clayton Costa Leite Junior - Secretário de Esporte. Cedro-CE, 17 de maio de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06/06/2018, às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Triunfo Gonçalves n° 765, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2018051602-ADM, cujo objeto: aquisição de material de cama, mesa e banho e uniformes, lealdos e eviamentos, para atender as necessidades das secretarias, no exercício de 2018. Maiores informações, para atender as necessidades das secretarias, no exercício de 2018, Maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama - Ceará, 23 de Maio de 2018. Marcelo Junior da Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato. A Secretaria de Infraestrutura vem publicar o Extrato do Contrato N° 2105.012018/ITP, resultante da Tomada de Preços N° 27.04.012018/TP. Objeto: execução de pavimentação em pedra lousa construção de passagens e drenagem superficial no Município de Itaitinga/CE, Conf. PT-10292/02-75 Ministério das Cidades, Valor: R\$ 495.908/14. Secretária: Secretária de Infraestrutura. Assina pelo Contratante: Anair Cavalcante de Sousa - Secretário de Infraestrutura. Assina pelo Contratado: Francisco Benício Cavalcante Sobral Filho - Sôco Administrador. Itaitinga-CE, 24 de Maio de 2018. Maria Leoniz Britanda Serra - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos da Lei n° 8.666/93, que fará realizar o procedimento licitatório - Modalidade: Tomada de Preços - N° PMH-2105/18-TP01 - Objeto: Contratação de Serviço Especializado de Nutricionista para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e início da Abertura dos Envelopes: 08h00min do dia 11/06/2018 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camilo Sobrinho, 640, Cedro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tce.ce.gov.br>. Hidrolândia - CE, 23 de Maio de 2018. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoba - Resultado de Julgamento de Habilitação e Concorrência Pública N° 2018.04.10.01 - Secretária de Infraestrutura. A Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Concorrência Pública N° 2018.04.10.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de construção das Passagens Molhadas em diversas localidades do Município de Itapicoba-CE. Edital EPP, CNPJ sob o n° 20.030.819/0001-20, com sede à Rua José Ribeiro Moura, N° 230, Cedro, Ico - CE. CEP: 63.490-000, neste ato representada pelo proprietário Sr. Mauro Clayton de Andrade, de R.G. n° 1.927.33790 SSP/CE e CEP n° 625.700.623-15. Contrato N° 1705.012018-03 com o valor total de R\$ 5.787,00 (Cinco mil setecientos e oitenta e sete reais) para o item 1, R\$ 2.371,50 (Dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o item 2, R\$ 2.497,50 (Dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para o item 3 e R\$ 2.026,00 (Dois mil e vinte e seis reais) para o item 4. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Ordenador de Despesas: José Clayton Costa Leite Junior - Secretário de Esporte. Cedro-CE, 17 de maio de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

154.854,13 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentas e sessenta e quatro reais e treze centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo para a entrega das propostas até o dia 07/05/2018, às 09:00h, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. Centro - CE, 23 de maio de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro comunica aos interessados que no próximo dia 25 de maio de 2018, às 10:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Bairro Centro, Cedro/CE estará abnho as envelopes das propostas de preços referente à Tomada de Preços N° 1902.012018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Estadual Balista Moreira (Anexo), Junta a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 23 de maio de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoba - Aviso de Continuação de Licitação - Pregão Presencial N° 2018.04.27.01. A Prefeitura Municipal de Itapicoba comunica aos interessados que a continuação da licitação na modalidade Pregão Presencial de N° 2018.04.27.01 do Tipo Menor Preço (Por Lote) para Registro de Preços, consignado em Anx pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de peças de veículos e pneus, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapicoba/CE, será no dia 28 de maio de 2018, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Itapicoba, na Av. Paulo Bonfatti, 1.370, Centro. Itapicoba - CE, 23 de maio de 2018. Mais informações pelo telefone: 8835855.1133. Neiryvánia Teixeira Taboza - Pregoeira Suplente.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Concorrência Pública n° 2018.03.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Proposta de Preços do Carame Licitação, na modalidade Concorrência Pública n° 2018.03.22.1, sendo o seguinte empresa vencedora Podium Empreendimentos Eireli. E por apresentar melhores preços. Fora de debate ainda que algumas empresas, tiveram suas propostas desclassificadas, na seguinte forma: as empresas Teles Soluções em Imóveis S/RLI - ME e Glecom Construções LTDA - EPP por apresentarem suas propostas com as planilhas orientadoras, cronogramas físico-financeiro, BD, planilhas de encargos sociais, assim como as composições de custos preços unitários dos serviços, sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico das respectivas empresas (Discriminadamente ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); JAO Construções e Serviços LTDA - ME por apresentar sua proposta com o número errado do Cartame e ainda direcionada para outro Município (Governo Municipal do Coto), assim como, a referida propostas não estar devidamente assinada pelo engenheiro responsável técnico da empresa (Discriminadamente ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); já a empresa A.L.L. Construtora LTDA - ME por apresentar erros de multiplicação dos preços unitários com os quantitativos, nos seguintes itens 1.3.1., 1.3.2., 1.3.4 e 1.6.1, sem como, por apresentar divergência de quantitativos com o Orçamento Básico da Câmara nos seguintes itens: 2.7.3; 2.9.6; 10.2.3 e 10.3.2. (Discriminadamente ao item 4.2.2 do Edital Convocatório). Por sua vez, também a empresa Ranzam Agulha Alencar - ME teve sua proposta desclassificada por apresentar divergência de quantitativo com o Orçamento Básico da Câmara no item 1.2.3 - Programa em área externa, incluindo material (Discriminadamente ao item 4.2.2 do Edital Convocatório). Maiores informações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Padre Cícero nº 334, 1ª Andar, Sala 104 - Centro, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, no endereço eletrônico (85)3511-2485. Juazeiro do Norte/CE, 23 de Maio de 2018. Francisco Hilário Alves da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06/06/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018051602-ADM, com o objeto: aquisição de material de cama, mesa e banho e uniformes, tecidos e aviamentos, para atender as necessidades das secretarias, no exercício de 2018. Maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tce.ce.gov.br **Jaguaratama – Ceará, 23 de Maio de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4180501/2018 – Data de Abertura: 07/06/2018, às 08h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para atender as demandas de prestação de serviços do Hospital Jaime Ostero, junto à Secretaria de Saúde do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20.00 (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Ostero, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 18 de Maio de 2018. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de junho de 2018, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº02/2018-SEAG, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria administrativa em Recursos Humanos. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 23 de maio de 2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2105.1/18. O Município de Poranga - CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2105.1/18, sessão pública marcada para o dia 07.06.2018 às 09:00h, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado as atividades das Diversas Secretarias do Município de Poranga – CE, O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. **23 de Maio de 2018. Jimmy Karl Campos Cabral- Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação Nº 039/2018. O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 111/2018 de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre a pensão por morte do ex-servidor José Remigio de Araújo falecido em 15 de março de 2018. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 22 de maio de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Gabinete do Prefeito. Comunicado de Sanção e Vigência de Lei. O Prefeito Municipal de Novo Oriente, torna público que no dia 22 de Maio de 2018, sancionou e entrou em vigor a Lei Municipal nº 773/2018, que “Dispõe sobre o reajuste salarial do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Novo Oriente – Ceará – PCCS/MAG, e dá outras providências”. A íntegra da referida Lei Municipal está disponível no sítio eletrônico institucional do Município: <http://www.novooriente.ce.gov.br>, bem como no hall de entrada do Paço Municipal. **Novo Oriente, CE - 22 de Maio de 2018. Valaldo Carlos Moura. Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Gabinete do Prefeito. Comunicado de Sanção e Vigência de Lei. O Prefeito Municipal de Novo Oriente, torna público que no dia 22 de Maio de 2018, sancionou e entrou em vigor a Lei Municipal nº 774/2018, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais que indica, e dá outras providências”. A íntegra da referida Lei Municipal está disponível no sítio eletrônico institucional do Município: <http://www.novooriente.ce.gov.br>, bem como no hall de entrada do Paço Municipal. **Novo Oriente, CE - 22 de Maio de 2018. Valaldo Carlos Moura. Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Gabinete do Prefeito. Comunicado de Sanção e Vigência de Lei. O Prefeito Municipal de Novo Oriente, torna público que no dia 22 de Maio de 2018, sancionou e entrou em vigor a Lei Municipal nº 775/2018, que “Dispõe sobre o reajuste de proventos dos ocupantes do quadro em extinção de Pessoal Inativo – aposentados e pensionistas, do Município de Novo Oriente, e dá outras providências”. A íntegra da referida Lei Municipal está disponível no sítio eletrônico institucional do Município: <http://www.novooriente.ce.gov.br>, bem como no hall de entrada do Paço Municipal. **Novo Oriente, CE - 22 de Maio de 2018. Valaldo Carlos Moura - Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – CE, torna público, aos interessados, que no dia 08 de junho de 2018, às 09:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.21.01 - PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins de registro de preços visando a aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetor para atender aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações: (85) 3348-1077. **À Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Junho de 2018, às 09:00h AM, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2405.01/2018, cujo objeto é a reforma do Ginásio Poliesportivo Antônio Wilson Silva da EEB Raimundo Nonato de Sena, na sede do Município de Quixeré conforme projeto em anexo. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré-Ce, 24 de Maio de 2018. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro comunica aos interessados que no próximo dia 25 de maio de 2018, às 10:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1902.01/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola João Batista Moreno (Anexo), junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 23 de maio de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Gregório Alves Feitosa, Nº 036 – Centro-Barro/CE, comunica aos interessados que no dia 08 de junho de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.23.01. Objeto: aquisição de combustível (gasolina aditivada), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Barro/CE, 23 de maio de 2018. Karla Machado de Moraes - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato de Contrato Nº 2018.05.23.01. Contratante: Município de Forquilha através da Secretaria de Infraestrutura. Contratado: RVP Construções & Serviços EIRELI – ME, CNPJ. 07.876.676/0001-92. Objeto: execução dos serviços de revitalização da Praça da Matriz do Município de Forquilha 1ª e 2ª Etapas, conforme projeto Básico. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2018.04.13.02. Valor Contratado: R\$ 532.678,72 (quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação: 09.01.15.813.1506.1.014 - 4.4.90.51.00. Vigência: 23 de maio de 2018 a 20 de setembro de 2018. **Forquilha, Ceará, 23 de Maio de 2018.**

